

PORTARIA Nº 775/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **27153/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA**, Professor PEB B PCS, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	E	F	2007/2009	13/07/2009
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	F	G	2009/2011	13/07/2011
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	G	H	2011/2013	13/07/2013
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	H	I	2013/2015	13/07/2015
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	I	J	2015/2017	13/07/2017
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	J	K	2017/2019	13/07/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas a servidora citada, através das Portarias nº 475/2010, 844/2012, 554/2018, 1395/2021 e 2030/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

